



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2023 DETRAN/DGI-05015

O Departamento Estadual de Trânsito declara para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 20.726/2020 com o Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas que não possui obras paralisadas e/ou em andamento até o momento.

GOIANIA, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor (a)**, em 22/11/2023, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54012991** e o código CRC **29FE97D7**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro
SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO 0- S/C
(32)3272-8067



Referência: Processo



SEI 54012991

